

**ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

ITEM	601 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO / SEMESTRE	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS / MESES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1.01	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado na área de Administração.	Diploma/Certificado ou cópia da ata de defesa/ dissertação/ tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente/verso). Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0	01	2,0
1.02	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado em outras áreas que não seja a prevista em 1.01.		1,5	01	1,5
1.03	Cursos de aperfeiçoamento e atualização em temas específicos da área Administrativa (Recursos Humanos, Licitação, Processos Administrativos, Atendimento, Contabilidade etc.) e ou gestão pública com carga horária mínima de 60(sessenta) horas.		0,75	03	2,25
1.04	Cursos de atualização em temas específicos da área Administrativa (Recursos Humanos, Licitação, Processos Administrativos, Atendimento, Contabilidade etc.) e ou Gestão Pública com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,5	03	1,5
1.05	Curso de informática (editores de texto, planilhas eletrônicas, editores de <i>slide</i> e <i>internet</i>), com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,5	01	0,5
1.06	Curso avançado de estruturação e edição de planilhas eletrônicas com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,5	01	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
2.01	Tempo de serviço no segmento da saúde no setor público e/ou privado no cargo pretendido. (semestre completo trabalhado)	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme subitem 9.4.17. do Edital.	0,5	Por semestre	5,0
2.02	Tempo de serviço em outro segmento que não seja da saúde no setor público e/ou privado no cargo pretendido. (semestre completo trabalhado)		0,25	Por semestre	2,5

* Do total de 15,75 pontos será limitado o acúmulo de 10,0 pontos ao candidato, sendo que os demais pontos a mais, serão desprezados.

NOTAS:

- Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2019.
- Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo, sendo aceitos cursos realizados presencialmente ou a distância.
- Participações em eventos não serão pontuadas, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa.
- Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular e docência, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos como, especialização e cursos de média e curta duração.
- Só serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorre o candidato.
- A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

ITEM	501 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO / SEMESTRE	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS / MESES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1.01	Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, na área Administração.	Diploma/Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente/verso).	1,5	01	1,5
1.02	Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, em outras áreas que não seja a prevista em 1.01.		1,0	01	1,0
1.03	Cursos de aperfeiçoamento em temas específicos da área Administrativa (Recursos Humanos, Licitação, Processos Administrativos, Atendimento, Contabilidade etc.) e ou gestão pública com carga horária mínima de 60(sessenta) horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,75	03	2,25
1.04	Cursos de atualização em temas específicos da área Administrativa (Recursos Humanos, Licitação, Processos Administrativos, Atendimento, Contabilidade etc.) e ou gestão pública com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,5	03	1,5
1.05	Curso de informática (editores de texto, planilhas eletrônicas, editores de slide e internet), com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,5	01	0,5
1.06	Curso avançado de estruturação e edição de planilhas eletrônicas com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,5	01	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
2.01	Tempo de serviço no segmento da saúde no setor público e/ou privado no cargo pretendido (semestre completo trabalhado).	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme subitem 9.4.17. do Edital.	0,5	Por semestre	5,0
2.02	Tempo de serviço em outro segmento que não seja da saúde no setor público e/ou privado no cargo pretendido (semestre completo trabalhado).		0,25	Por semestre	2,5

* Do total de 14,75 pontos será limitado o acúmulo de 10,0 pontos ao candidato, sendo que os demais pontos a mais, serão desprezados.

NOTAS:

- Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2019.
- Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo.
- Participações em eventos não serão pontuadas, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa.
- Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular e docência, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos como, especialização e cursos de média e curta duração.
- Só serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorre o candidato.
- A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

ITEM	502 - CONTADOR	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO / SEMESTRE	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS / MESES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1.01	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado nas áreas Ciências Contábeis, Economia e Administração.	Diploma/Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente/verso).	2,0	01	2,0
1.02	Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Contábeis, Economia e Administração.	Diploma/Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente/verso).	1,5	01	1,5
1.03	Cursos de aperfeiçoamento em temas específicos da área Contábil, Fiscal e/ou Gestão Pública com carga horária mínima de 60(sessenta) horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0	03	3,0
1.04	Cursos de atualização em temas específicos da área Contábil, Fiscal e/ou Gestão Pública com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,5	03	1,5
1.05	Curso básico de informática (editores de textos, planilhas eletrônicas, editores de slides e internet), com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,5	01	0,5
1.06	Curso avançado de estruturação e edição de planilhas eletrônicas, com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,5	01	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
2.01	Tempo de serviço como Contador no setor público e/ou privado (semestre completo trabalhado).	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme subitem 9.4.17. do Edital.	0,5	Por semestre	6,0

* Do total de 15,0 pontos será limitado o acúmulo de 10,0 pontos ao candidato, sendo que os demais pontos a mais, serão desprezados.

NOTAS:

- Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2019.
- Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo.
- Participações em eventos não serão pontuadas, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa.
- Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, docência e trabalhos voluntários, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos como, especialização e cursos de média e curta duração.
- Só serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorre o candidato.
- A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

ITEM	505 A 511 - ENFERMEIRO	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO / SEMESTRE	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS / MESES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1.01	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado em Programas de Enfermagem.	Diploma/Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente/verso).	2,5	01	2,5
1.02	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado em Programas de Enfermagem.		2,0	01	2,0
1.03	Residência Profissional ou Multiprofissional em Enfermagem nas áreas de Terapia Intensiva, Urgência e Trauma.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente/verso).	1,5	01	1,5
1.04	Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, em Enfermagem.		1,0	01	1,0
1.05	Curso específico de ATLS – Suporte Avançado de Vida no Trauma presencial , com carga horária mínima de 20(vinte) horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,75	01	0,75
1.06	Curso específico de ALSO – Suporte Avançado de emergências obstétricas presencial , com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,75	01	0,75
1.07	Curso específico de ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia presencial , com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,75	01	0,75
1.08	Curso específico de PHTLS – Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar, presencial , com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,75	01	0,75
1.09	Curso específico de PALS – Suporte Avançado de Vida em Pediatria, presencial , com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,75	01	0,75
1.10	Curso específico de BLS – Suporte Básica de Vida, presencial , com carga horária mínima de 08(oito) horas.		0,5	01	0,5
1.11	Curso de atualização pré-hospitalar presencial com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,5	01	0,5
1.12	Curso de atualização presencial na área de urgência e emergência com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,25	02	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
2.01	Tempo em serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado na atividade de Enfermeiro (semestre completo trabalhado).	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS,	0,5	Por semestre	5,0
2.02	Tempo de Serviço como Enfermeiro em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro		0,3	Por semestre	1,5

	Cirúrgico, Penitenciárias e UTIs) (semestre completo trabalhado).	conforme subitem 9.4.17. do Edital.			
2.03	Tempo de Serviço em atividades de como Enfermeiro que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo) (semestre completo trabalhado).		0,2	Por semestre	1,0

(*) Do total de 19,75 pontos será limitado o acúmulo de 10,0 pontos ao candidato, sendo que os demais pontos a mais, serão desprezados.

NOTAS:

- 1) Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2019.
- 2) Os cursos de ATLS, ALSO, ACLS, PHTLS, PALS e BLS serão válidos com certificação atualizada a partir de 2019 e em formato **presencial**.
- 3) Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes a estes.
- 4) Participações em eventos não serão pontuadas, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa.
- 5) A residência Profissional ou Multiprofissional, somente será aceita se concluída.
- 6) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação.
- 7) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, docência e trabalhos voluntários, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos como Residência, Especialização e Cursos de curta e média duração.
- 8) Só serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorre o candidato.
- 9) A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

ITEM	503 - FARMACÊUTICO	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO / SEMESTRE	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS / MESES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1.01	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado em Programas de Farmácia.	Diploma/Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente/verso).	2,5	1	2,5
1.02	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado em Programas de Farmácia.		2,0	1	2,0
1.03	Residência Profissional ou Multiprofissional em Farmácia nas áreas de Terapia Intensiva, Urgência e Trauma.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente/verso).	1,5	1	1,5
1.04	Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, na área de Farmácia.		1,0	1	1,0
1.05	Cursos de aperfeiçoamento presencial em Farmácia Hospitalar e Vigilância Sanitária, Farmacologia Geral dos Analgésicos e Anti-inflamatórios com carga mínima de 60(sessenta) horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,75	1	0,75
1.06	Curso específico de BLS – Suporte Básica de Vida, presencial com carga horária mínima de 08(oito) horas.		0,5	1	0,5
1.07	Curso de atualização na área de urgência e emergência presencial com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,5	1	0,5
1.08	Cursos de atualização em temas específicos da área de Farmácia com carga mínima de 20(vinte) horas.		0,5	1	0,5
1.09	Curso de informática (editores de texto, planilhas eletrônicas, editores de <i>slide</i> e <i>internet</i>), com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,25	1	0,25
1.10	Curso avançado de estruturação e edição de planilhas eletrônicas com carga horária mínima de 20(vinte) horas.	0,25	1	0,25	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
2.01	Tempo em serviço no exercício da profissão em pré-hospitalar público e/ou privado na atividade do cargo pretendido (semestre completo trabalhado).	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme subitem 9.4.17. do Edital.	0,5	Por semestre	5,0
2.02	Tempo de Serviço no exercício da profissão em unidades de urgência/emergência (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, presídios e hospitais) (semestre completo trabalhado).		0,3	Por semestre	1,5
2.03	Tempo de Serviço no exercício da profissão em outros locais de trabalho diferentes de 2.01 e 2.02 (semestre completo trabalhado).		0,2	Por semestre	1,0

* Do total de 17,25 pontos será limitado o acúmulo de 10,0 pontos ao candidato, sendo que os demais pontos a mais, serão desprezados.

NOTAS:

- 1) Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2019.
- 2) O curso de BLS será válido com certificação atualizada a partir de 2019 em formato **presencial**.
- 3) Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes a estes.
- 4) Participações em eventos não serão pontuadas, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa.
- 5) A residência profissional e multiprofissional, somente será aceita se concluída.
- 6) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação.
- 7) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, docência e trabalhos voluntários, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos como Residência, Especialização e Cursos de curta e média duração.
- 8) Só serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorre o candidato.
- 9) A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

ITEM	512 A 518 - MÉDICO	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO / SEMESTRE	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS / MESES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1.01	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado em Programas de Medicina.	Diploma/Certificado ou cópia da ata de defesa/ dissertação/ tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente/verso).	2,5	01	2,5
1.02	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado em Programas de Medicina.		2,0	01	2,0
1.03	Residência Médica em especialidades (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente/verso).	1,5	01	1,5
1.04	Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, em especialidades médicas.		1,0	01	1,0
1.05	Certificado de aprovação em prova da Sociedade de Especialidade Médica emitido pela AMB.	Certificado emitido pela AMB.	1,0	01	1,0
1.06	Curso específico de AMLS - Suporte Médico Avançado de Vida, presencial com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,75	01	0,75
1.07	Curso específico de ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, presencial com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,75	01	0,75
1.08	Curso específico de PHTLS – Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar, presencial com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,75	01	0,75
1.09	Curso específico de PALS – Suporte Avançado de Vida em Pediatria, presencial com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,75	01	0,75
1.10	Curso Específico de ATLS – Suporte de Vida Avançado ao Trauma, presencial com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,75	01	0,75
1.11	Curso específico de BLS – Suporte Básica de Vida, presencial com carga horária mínima de 08(oito) horas.		0,5	01	0,5
1.12	Curso de atualização pré-hospitalar presencial com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,5	01	0,5
1.13	Curso de atualização presencial na área de urgência e emergência com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas.		0,25	02	0,5
1.14	Curso presencial específico de Ventilação Mecânica em Adultos, com carga horária mínima de 08(oito) horas.	0,5	01	0,5	

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.01	Tempo em serviço de atendimento em pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado na atividade de Médico (semestre completo trabalhado).	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme subitem 9.4.17. do Edital.	0,5	Por semestre	5,0
2.02	Tempo de Serviço como Médico em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, Penitenciárias e UTIs) (semestre completo trabalhado).		0,3	Por semestre	1,5
2.03	Tempo de Serviço em atividades de atendimento Médico que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo). (semestre completo trabalhado).		0,2	Por semestre	1,0

(*) Clínica Médica; Clínica Cirúrgica (Angiologia e Vascular, Cancerologia, Cardiovascular, Mão, Cabeça e Pescoço, Aparelho Digestivo, Pediatria, Plástica, Torácica, Coloproctologia, Mastologia, Urologia); Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Intensiva (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurologia e Infectologia); Medicina de Emergência.

(**) Do total de 21,25 pontos será limitado o acúmulo de 10,0 pontos ao candidato, sendo que os demais pontos a mais, serão desprezados.

NOTAS:

- 1) Serão pontuados somente cursos que não sejam de formação concluídos a partir de 2019;
- 2) Os cursos de ATLS, PHTLS, ACLS, AMLS, PALS e BLS serão válidos com certificação atualizada a partir de 2019.
- 3) Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo;
- 4) Participações em eventos não serão pontuadas, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa;
- 5) A residência, somente será aceita se concluída.
- 6) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação.
- 7) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular e docência, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos como Residência, Especialização e Cursos de curta duração.
- 8) Só serão pontuadas experiências profissionais no emprego público de interesse a que concorrer o candidato.
- 9) A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

ITEM	504 - PSICÓLOGO	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO POR TÍTULO / SEMESTRE	QUANT. MÁXIMA TÍTULOS / MESES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1.01	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado em Programas de Psicologia.	Diploma/Certificado ou cópia da ata de defesa/ dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente/verso).	2,5	1	2,5
1.02	Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado em Programas de Psicologia.		2,0	1	2,0
1.03	Residência Profissional ou Multiprofissional em Psicologia nas áreas de Terapia Intensiva, Urgência e Trauma.	Diploma/Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente/verso).	1,5	1	1,5
1.04	Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, na área de Psicologia.		1,0	1	1,0
1.05	Cursos de capacitação presencial em temas específicos da área de Psicologia com carga mínima de 20(vinte) horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,75	1	0,75
1.06	Curso de capacitação pré-hospitalar presencial com carga horária mínima de 50(cinquenta) horas.		0,75	1	0,75
1.07	Cursos atualização em urgência/emergência presencial com carga mínima de 20(vinte) horas.		0,5	1	0,5
1.08	Curso de informática (editores de texto, planilhas eletrônicas, editores de <i>slide</i> e <i>internet</i>), com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,25	1	0,25
1.09	Curso avançado de estruturação e edição de planilhas eletrônicas com carga horária mínima de 20(vinte) horas.		0,25	1	0,25
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
2.01	Tempo em serviço no exercício da profissão em pré-hospitalar público e/ou privado na atividade do cargo pretendido. (semestre completo trabalhado)	Cópia Diploma, Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme subitem 9.4.17. do Edital.	0,5	Por semestre	5,0
2.02	Tempo de Serviço no exercício da profissão em unidades de urgência/emergência na atividade do cargo pretendido (a exemplo das UPA`s, Pronto Socorro, presídios e hospitais).		0,3	Por semestre	1,5
2.03	Tempo de Serviço no exercício da profissão em outros locais de trabalho diferente de 2.01 e 2.02.		0,2	Por semestre	1,0

* Do total de 17,0 pontos será limitado o acúmulo de 10,0 pontos ao candidato, sendo que os demais pontos a mais, serão desprezados

NOTAS:

- Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2019 em formato **presencial**.
- Somente serão pontuados certificados específicos referentes aos cursos concluídos acima citados, não sendo pontuadas disciplinas isoladas inerentes ao mesmo.
- Participações em eventos não serão pontuadas, assim como participação em projetos de extensão e de pesquisa.
- A Residência Profissional e Multiprofissional, somente será aceita se concluída.

- 5) Não será pontuado como experiência profissional o tempo de residência, pois já se encontra pontuado no critério de formação.
- 6) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, docência e trabalhos voluntários, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos como Residência, Especialização e Cursos de curta e média duração.
- 7) Só serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorre o candidato.
- 8) A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.